

APOIO FINANCEIRO aos SÓCIOS da ACIN

Atribuição de apoio financeiro no total de **60€ (sessenta euros)** a participantes, sócios da **ACIN**, em passeios organizados de **BTT e Ciclismo**, de **1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018**:

Condição para ter acesso ao apoio:

- Ser sócio da **ACIN** **há pelo menos 2 anos, completos, em 31 de Dezembro de 2017**, com as quotas em dia;
- Usar o equipamento da **ACIN**;
- Inscrever-se pela **ACIN**, no que à equipa diz respeito;
- Partilhar uma foto, na página do facebook da **ACIN**, sempre que possível, em que o sócio esteja visível, tirada no dia do evento;
- O recibo ou recibos, no total, terá de ser exactamente no valor de 60€ (sessenta euros);
- O valor do recibo terá de ser igual ou inferior ao valor da inscrição, e na totalidade das várias inscrições, não poderá ultrapassar os 60€ (sessenta euros);
- Após o recebimento do recibo será feita a transferência para a conta pessoal, do sócio, pelo que será necessário o, respectivo, NIB;
- Se o sócio não tiver a quota do ano em curso (2018), paga, ser-lhe-á deduzido o valor correspondente, no pagamento do primeiro recibo, que for apresentado;
- O valor não é transmissível para terceiros;
- Este apoio financeiro não é aplicável a eventos organizados ou em parceria com a **ACIN**;
- A apresentação do comprovativo (recibo) não poderá ultrapassar os 30 (trinta) dias, após a data do dia do evento, tendo como limite o dia 31 de Dezembro de 2018;
- A Direcção da **ACIN** poderá, em qualquer momento, cancelar ou alterar as condições constantes desta comunicação, no superior interesse da **ACIN**.
- Apresentar comprovativo (recibo) passado em nome de:
 - **ACIN** – Associação de Cicloturismo de Idanha-a-Nova;
 - Contribuinte n° 507 403 487;
 - Nome do evento em que participou.

A DIRECÇÃO DA ACIN

Idanha-a-Nova, 1 Janeiro de 2018